



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3275/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Abraão João Francisco com a Avenida Coronel Marcos Konder, nas proximidades do Hotel Ibis, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista as diversas reivindicações da população junto a esta Vereadora.

A inexistência do semáforo dificulta a travessia dos pedestres, podendo vir a ocasionar acidentes, tendo em vista que é uma região de movimento intenso de veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JUNHO DE 2025

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT